



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.755 – Segunda-feira, 28 de março de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 032403/2022	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012801/2022	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031004/2022	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1103002/2022	3
PODER LEGISLATIVO	3
GABINETE DA PRESIDENTE	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031102/2022	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1503002/2022	4
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	4
EXPEDIENTE	4

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de outubro de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz: Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 16.660,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Sessenta Reais), correspondente à contratação de pessoa especializada para realização de Elaboração de Projeto Arquitetônico para Construção da Escola Infantil "Tia Cidinha", a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à pessoa de MIGUEL ARCANJO CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF Nº 107.356.304-96, sediada a Rua Ester Fernandes de Figueiredo nº 311, Centro, Luís Gomes/RN, com o valor total de R\$ 16.660,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Sessenta Reais). De acordo

com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 255/2021.

Luís Gomes – RN, 25 de março de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 032403/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de outubro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de MIGUEL ARCANJO CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF Nº 107.356.304-96, sediada a Rua Ester Fernandes de Figueiredo nº 311, Centro, Luís Gomes/RN, para contratação de pessoa especializada para realização de Elaboração de Projeto Arquitetônico para Construção da Escola Infantil "Tia Cidinha", a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 25 de março de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 12.221,14 (Doze Mil Duzentos e Vinte e Um Reais Quatorze Reais), correspondente à aquisição de Equipamentos e Material de Fisioterapia e para Academia da Saúde, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à FLAVIO ROBERTO GONÇALVES DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ Nº 14.785.614/0001-30, estabelecida Rua Amaro Duarte nº 404, Nova Betânia, Mossoró/RN, com o valor total

de R\$ 12.221,14 (Doze Mil Duzentos e Vinte e Um Reais Quatorze Reais)
De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2022, Atividade:
2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE/ FUS, 2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-
HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/
SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, 2008.10.302.1008.2.4
– Manutenção da SEMSA, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 –
Material de Consumo.
Luís Gomes – RN, 31 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012801/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da
Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e
em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a
contratação da empresa FLAVIO ROBERTO GONÇALVES DE
VASCONCELOS, inscrita no CNPJ Nº 14.785.614/0001-30, estabelecida
Rua Amaro Duarte nº 404, Nova Betânia, Mossoró/RN, referente a
aquisição de Equipamentos e Material de Fisioterapia e para Academia da
Saúde, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Luís
Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual,
exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da
solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o
Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 31 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições
legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de
Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo
Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes
termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24,
inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes,
que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente
dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do
limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações,
nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um
mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser
realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação,
correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 15.500,00
(Quinze Mil e Quinhentos Reais), correspondente à contratação de
empresa especializada para executar a Locação de Caminhão de
Reboque, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de
Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária
Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve
ser efetuada diretamente junto à ALDEMIR GUEDES REGO, inscrita no
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 11.927.118/0001-86, com
sede na Rod BR 405, s/n KM 155, Bairro João Catingueira, Pau dos
Ferros/RN, com o valor total de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos
Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022,
Atividade: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI,
2010.04.452.2003.2.27 - MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU,
2010.04.451.2003.2.45 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA -
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000.
Luís Gomes – RN, 11 de março de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031004/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da
Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em
consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a
contratação da empresa ALDEMIR GUEDES REGO, Pessoa Jurídica de
Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº.
11.927.118/0001-86, com sede na Rod BR 405, s/n KM 155, Bairro João
Catingueira, Pau dos Ferros/RN, referente a Locação de Caminhão de
Reboque, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de
Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária
Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes
da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos
do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o
Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 11 de março de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em
cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de
Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa
de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa especializada para realização de
Elaboração de Projeto Arquitetônico para Construção da Escola Infantil
"Tia Cidinha", a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e
Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos
consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme
especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: pessoa de MIGUEL ARCANJO CARLOS DA SILVA,
inscrito no CPF Nº 107.356.304-96, sediada a Rua Ester Fernandes de
Figueiredo nº 311, Centro, Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 16.660,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Sessenta
Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações
posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação
e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.
Luís Gomes - RN, 25 de março de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em
cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de
Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa
de licitação a seguir:

OBJETO: aquisição de Equipamentos e Material de Fisioterapia e para
Academia da Saúde, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de
Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária
Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes
da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FLAVIO ROBERTO GONÇALVES DE VASCONCELOS,
inscrita no CNPJ Nº 14.785.614/0001-30, estabelecida Rua Amaro Duarte
nº 404, Nova Betânia, Mossoró/RN.

VALOR TOTAL R\$ 12.221,14 (Doze Mil Duzentos e Vinte e Um Reais
Quatorze Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações
posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação
e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.
Luís Gomes - RN, 31 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a Locação de Caminhão de Reboque, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ALDEMIR GUEDES REGO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 11.927.118/0001-86, com sede na Rod BR 405, s/n KM 155, Bairro João Catingueira, Pau dos Ferros/RN. VALOR TOTAL R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 11 de março de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1103002/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: ALDEMIR GUEDES REGO

CNPJ (MF) Nº 11.927.118/0001-86

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar a Locação de Caminhão de Reboque, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, Atividade: 2004.20.606.2003.2.8 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI, 2010.04.452.2003.2.27 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, 2010.04.451.2003.2.45 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Local e Data: Luís Gomes, 11 de março de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Aldemir Guedes Rêgo - CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 3ª (terceira) Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 30 de Março de 2022, às 19:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 28 de março 2022.

Marta Lucia Silva Brito
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira
Secretaria Administrativa

3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021//2022, QUE REALIZAR-SE-Á EM 30 DE MARÇO DE 2021, ÀS 19:00 h.

PAUTAS DOS TRABALHOS

• Apreciação e deliberação da Ata da 2ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 2º (Segundo) Período, do 2º (Segundo) ano Legislativo, Biênio 2021/2022.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposituras e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com a secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

DOCUMENTOS EXPEDIDOS (sem movimentação) DOCUMENTOS RECEBIDOS (sem movimentação)

ORDEM DO DIA

• Primeira discussão do decreto legislativo nº 001/2022, do Vereador Francisco Antunes Pinheiro Neto, que concede "Título de cidadão Luís-gomense" a ilustre Senhora Raquel de Oliveira Nunes, por todo o histórico familiar e por prestar trabalho relevantes serviços na área da psicologia, no Município de Luís Gomes.

• Primeira discussão do projeto de lei nº 01/2022, do vereador Francisco Gesieldo de Paiva Esmael, que Institui a Semana Municipal da Mulher no Município de Luís Gomes-RN, e dá outras providências. (Retirado de Pauta a pedido do Proponente)).

• Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 001/2022, de 04 de março de 2022, do Vereador Francisco Gesieldo de Paiva Esmael, solicitando a esta Casa legislativa, a retirada de Pauta do Projeto de lei 001/2022, semana municipal da mulher no município de Luís gomes-RN, visa adequação do mesmo, conforme orientação técnica da procuradoria do Poder Legislativo.

• Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 013/2022, do vereador, Gildo Alves Rocha, requer nos termos regimentais, que após ouvir o Colendo plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva- Prefeito constitucional de Luís Gomes /RN, para que se digne enviar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei denominado de Rua ANTONIO ISMAEL DO NASCOMENTO, o arruamento localizado no bairro José Perreira de Sá, nas proximidades do Centro Social, hoje Creche São Francisco das Chagas.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 28 de março de 2022.

Marta Lucia Silva Brito
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira
Secretaria Administrativa

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de março de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um

mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 15.471,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Suprimentos de Informática, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.610.338/0001-04, com sede na Av Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 15.471,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 255/2021. Luís Gomes – RN, 14 de março de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031102/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de março de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 07.610.338/0001-04, com sede na Av Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente o fornecimento de Suprimentos de Informática, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 14 de março de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Suprimentos de Informática, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.610.338/0001-04, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 15.471,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 14 de março de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1503002/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031102/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ (MF) Nº 07.610.338/0001-04

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Suprimentos de Informática, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.471,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, atividades: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 255/2021.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2022.

Local e Data: Luís Gomes, 15 de março de 2022.

ASSINANTES:

MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO - CONTRATANTE
MARILIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – CONTRATADO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com